

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JULHO DE 2016

Nº 137

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 756, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Exonera Chefia do Departamento de Patrimônio e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NATÁLIA KELLY DA SILVA do cargo de Chefia de Departamento de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 760, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 761, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINO GOMES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 560/2016-A.P., de 19 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1138/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MARIA JOSÉ DA COSTA, Matrícula 7202, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 19 de Julho de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Diante do resultado de julgamento da documentação de habilitação o qual julgou o recurso impetrado pela licitante F R DE MEDEIROS NETO TRANSPORTES – ME, improcedente, fica desde já os demais licitantes, participantes do presente certame a comparecerem a sala da CPL/PMSGa no próximo dia 27/07/2016 às 14:00 para darmos continuidade ao certame.

São Gonçalo do Amarante/RN 26 de julho de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro/PMSGa.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 072/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ n.º 41.105.990/0001-00 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço iluminação pública, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 30 de Junho de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de Setembro de 2016. Da dotação orçamentária: Unidade: 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 1.034 – Ampliação da Eletrificação Urbana e Rural; Natureza da Despesa: 44.90.30 – Material de consumo; Natureza da Despesa: 44.90.36 – Outros serviços de terceiro – PF; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Junho de 2016.
Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 09 de agosto de 2016, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (008/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 26 de julho de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 09 de agosto de 2016, às 11:30 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (009/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção mensal do website, bem como criação de Link E-SIC (Sistema de Informação ao cidadão), para o atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 26 de julho de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 01/02/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 002/2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 01/02/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 002/2015.

Assunto: Inclusão do participante, Vereador Diego Costa de Araújo Souza – primeiro suplente, diante da Decisão Judicial Transitado em Julgado e a Decretação de Vacância do cargo do vereador Raimundo Nonato de Queiroz, em conformidade com o artigo 54, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Câmara, bem como a Lei Orgânica deste Município nas despesas da Dotação Orçamentária no Orçamento desta Câmara Municipal para o exercício de 2016.

Objeto: Serviços de Assessoria e Apoio Contábil/Administrativo para os 17 (dezesete) Gabinetes dos Vereadores (prestação de contas das verbas indenizatórias) a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2016.

Ciente:

Raimundo Mendes Alves
Presidente da Câmara

Nayara Nunes Ferreira
Procuradora Adjunta

Diego Costa de Araújo Souza
Vereador Empossado

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 aos Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento, firmado em 23/03/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 002/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 aos Contratos de Prestação de Serviços de Fornecimento de Material de Expediente, firmado em 23/03/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 002/2016.

Assunto: Inclusão do participante, Vereador Diego Costa de Araújo Souza – primeiro suplente, diante da Decisão Judicial Transitado em Julgado e a Decretação de Vacância do cargo do vereador Raimundo Nonato de Queiroz, em conformidade com o artigo 54, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Câmara, bem como a Lei Orgânica deste Município nas despesas da Dotação Orçamentária no Orçamento desta Câmara Municipal para o exercício de 2016.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante o exercício de 2016.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2016.

Ciente:

Raimundo Mendes Alves
Presidente da Câmara

Nayara Nunes Ferreira
Procuradora Adjunta

Diego Costa de Araújo Souza
Vereador Empossado

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 01/03/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 004/2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustíveis, firmado em 01/03/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 004/2015.

Assunto: Inclusão do participante, Vereador Diego Costa de Araújo Souza – primeiro suplente, diante da Decisão Judicial Transitado em Julgado e a Decretação de Vacância do cargo do vereador Raimundo Nonato de Queiroz, em conformidade com o artigo 54, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Câmara, bem como a Lei Orgânica deste Município nas despesas da Dotação Orçamentária no Orçamento desta Câmara Municipal para o exercício de 2016.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante o exercício de 2016.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2016.

Ciente:

Raimundo Mendes Alves
Presidente da Câmara

Nayara Nunes Ferreira
Procuradora Adjunta

Diego Costa de Araújo Souza
Vereador Empossado

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 aos Contrato de Locação de Veiculos, firmado em 01/02/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 020/2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veiculos, firmado em 01/02/2016, referente ao Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 020/2015.

Assunto: Inclusão do participante, Vereador Diego Costa de Araújo Souza – primeiro suplente, diante da Decisão Judicial Transitado em Julgado e a Decretação de Vacância do cargo do vereador Raimundo Nonato de Queiroz, em conformidade com o artigo 54, incisos III e IV, do Regimento Interno desta Câmara, bem como a Lei Orgânica deste Município nas despesas da Dotação Orçamentária no Orçamento desta Câmara Municipal para o exercício de 2016.

Objeto: Locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante o exercício de 2016.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2016.

Ciente:

Raimundo Mendes Alves
Presidente da Câmara

Nayara Nunes Ferreira
Procuradora Adjunta

Diego Costa de Araújo Souza
Vereador Empossado



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br